



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Secretaria de Finanças e Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 1826 / 2023

Câmara Municipal de Araputanga	
APROVADO	
Em <u>24</u> / <u>10</u> / 20 <u>22</u>	
Assinatura <u>[assinatura]</u>	

2º Turno

"Dispõe sobre a Inclusão/Alteração de Projetos/Atividades na Lei Municipal nº. 1.542/2022, da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Araputanga- MT para o Exercício de 2023."

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado os anexos abaixo relacionados da Lei Nº 1.542/2022 – LDO/2023, que passa a fazer parte integrante desta lei, para o exercício financeiro de 2023.

- Anexo II A – Programas metas e Ações
- Anexo III – Metas Anuais
- Anexo IV – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- Anexo V – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araputanga, MT, 07 de outubro de 2022.

[assinatura]
ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Araputanga	
PROTOCOLADO	
Em <u>07</u> / <u>10</u> / 20 <u>22</u>	
Assinatura <u>[assinatura]</u>	

Câmara Municipal de Araputanga	
APROVADO	
Em <u>10</u> / <u>10</u> / 20 <u>22</u>	
Assinatura <u>[assinatura]</u>	

1º Turno